

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Outros	04
Progressão Funcional	05

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº 09/NUCSA/UNIR Porto Velho, 29 de julho de 2010, O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 015/2010 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD). RESOLVE:

Designar os docentes **Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho** (Presidente – PPGMAD/UNIR), **Dr^a. Mariluce Paes de Souza** (Membro – PPGMAD/UNIR), **Dra. Maria do Carmo dos Santos** (Membro - externo UNIR) e **Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira** (Membro Suplente – PPGMAD/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a Quadragésima Oitava Sessão de Defesa de Dissertação do PPGMAD.

Discente: Rodrigo Miguel Trentin.

Título da Dissertação: “GOVERNANÇA NA EMPRESA FAMILIAR – Uma estratégia para a minimização de conflitos”.

Data e Horário: dia 30/07/2010 às 09 horas.

Local: Auditório do NUCSA/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

Através da Portaria 584/GR de 29. de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 108/DCJP, de 20 de julho de 2010. RESOLVE:

Designar a Prof^a **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES**, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada – FG-1, em razão das férias do titular Prof. Paulo Cesar Gastaldo Claro no período de 19.07 a 02.08.2010.

DISPENSA

Através da Portaria 582/GR de 29 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001907/2010-54. RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1217234, do cargo de Chefe do Departamento de Direito do Campus de Cacoal – Função Gratificada – FG-1, em razão de Afastamento para Atividade Política, conforme Lei Complementar nº 64/90 e no Artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, **a partir de 02 de julho de 2010.**

OUTROS

Através da Portaria nº 273/PRAGEP/UNIR de 23 de Julho de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001663/2010-18. RESOLVE:

Autorizar a incorporação do bem constante na Nota Fiscal nº. 002359, às fls. nº 18, do referido processo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Cadeira Universitária	UND	100

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 583/GR de 29 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001907/2010-54. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1217234, Licença para Atividade Política por três meses remunerados, **a partir de 05.07.2010 a 05.10.2010**, fundamentado na Lei Complementar nº 64/90 e no Artigo 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Através da Portaria 585/GR de 29 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007. **RESOLVE:**

Autorizar o Prof. Dr. **DOROSNIL ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 0396647, ocupante do cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim, a conduzir o veículo oficial da UNIR, Toyota HILLUX – Placa NCE 2711.

Através da Portaria 587/GR de 30 de julho de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 078/VR, de 30 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Instituir Comissão Permanente de Avaliação do Plano de Consolidação, Reestruturação e Expansão (2008-2012) da UNIR, composta pelos seguintes membros: Prof. Ms. **JOSENIR LOPES DETTONI**, SIAPE nº 1495512, Prof. Dr. **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1510793 e **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Auditor, SIAPE nº 1569729, sob a presidência do primeiro.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 269/PRAGEP/UNIR de 22 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001995/2010-94. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **FLAVINE ASSIS DE MIRANDA**, SIAPE: 1459385, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2005, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE referente ao interstício de 09.07.2008 a 09.07.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.07.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário. ‘

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 272/PRAGEP/UNIR de 23 de Julho de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001488/2010-51. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE 2117294, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 05.04.2008 a 05.04.2010, com efeito acadêmico a partir de 05.04.2010 e financeiro a partir de 21.05.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 275/PRAGEP/UNIR de 03 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002067/2010-47. RESOLVE:

Conceder ao Docente **MARCELO SETTOM SAMPAIO DE CARVALHO**, Siape:1529961, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Mestre em Biologia Experimental, de professor Auxiliar I/T-20 para professor Assistente I/T-20, com efeito acadêmico a partir de 19.03.2010 (data da defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 276/PRAGEP/UNIR de 03 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001236/2010-21. RESOLVE:

Conceder ao Docente **CELIO JOSE BORGES**, Siape: 6396707, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 05.03.2005 a 05.03.2007, com efeito acadêmico a partir de 05.03.2007, e financeiro a partir de 03.05.2010..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se